



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº145, de 10 de Agosto de 2017.

"Dispõe sobre atualização de Remuneração básica para análise de processo e penalidades relacionadas a classificação da infração do Código Ambiental do Município de Canarana"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO: Que o Código Ambiental do Município de Canarana/BA, foi instituído em 2014, e que os valores encontram-se defasado;

CONSIDERANDO: Que a Administração Pública é norteadada pelos princípios constitucionais, em especial da moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e legalidade;

Resolve:

Art.1º Fica estabelecido a atualização dos valores e classificação de infração para nortear o Código Ambiental do Município de Canarana/BA, na tabela como Anexo I deste instrumento;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (75) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

ANEXO I
REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS

TIPO	VALOR (R\$)			
MANIFESTAÇÃO PRÉVIA (MP)	200,00			
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)	800,00			
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL	400,00			
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE	400,00			
DECLARAÇÃO	200,00			
TIPO DO PROCESSO	PORTE DO EMPREENDIMENTO			
	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
Licença Prévia (LP)	800,00	1.300,00	1.800,00	4.000,00
Licenças de Implantação (LI) e Alteração (LA)	1.500,00	3.000,00	5.000,00	7.000,00
Licença de Operação (LO) ou Renovação de Licença de Operação (RLO) ou Licença de Regularização (LR)	900,00	1.600,00	3.000,00	7.000,00
Licença Prévia de Operação (LPO)	600,00	1000,00	2.000,00	4.200,00

(*) A remuneração básica, poderá ser acrescida dos custos excedidos, realizados pelo órgão ambiental licenciador, mediante planilha a ser apresentada ao interessado.

ANEXO II
PENALIDADES RELACIONADAS COM A CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	PENALIDADE
LEVE	Advertência
	Multa
MÉDIA	Multa
	Embargo temporário
	Interdição temporária
	Apreensão
	Suspensão de venda e fabricação do produto
GRAVE	Multa
	Embargo temporário
	Embargo definitivo
	Apreensão
	Interdição temporária
	Interdição definitiva
	Demolição
	Suspensão de venda e fabricação do produto
	Destruição ou inutilização de produto
	Perda ou restrição de direitos

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (75) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com